

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2021-GP DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores ANDRÉ FILIPE SILVA FERREIRA Matrícula nº 5945620, FISCAL TITULAR e OSIAS FURTADO BARROS JUNIOR Matrícula 5903600, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 014/2016, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 28 de junho de 2021.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 673133

PORTARIA Nº 082/2021-GP DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores ANDRÉ FILIPE SILVA FERREIRA Matrícula 594560, FISCAL TITULAR e MAX MONTEIRO MARTINS Matrícula nº 57192197, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 006/2017, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDGTA S/A.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 28 de junho de 2021.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 673139

PORTARIA Nº 081/2021-GP DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores ANDRÉ FILIPE SILVA FERREIRA Matrícula 594560, FISCAL TITULAR e MAX MONTEIRO MARTINS Matrícula nº 57192197, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 002/2021, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa COMPANHIA DO PAPEL - EIRELI.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 28 de junho de 2021.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 673136

PORTARIA Nº 078/2021-GP DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores ANDRÉ FILIPE SILVA FERREIRA Matrícula 594560, FISCAL TITULAR e MAX MONTEIRO MARTINS Matrícula nº 57192197, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 010/2019, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 28 de junho de 2021.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 673127

PORTARIA Nº 079/2021-GP DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores OSIAS FURTADO BARROS JUNIOR Matrícula 5903600, FISCAL TITULAR e ANDRÉ FILIPE SILVA FERREIRA Matrícula nº 5945620, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 014/2016, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa CLARO S/A.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 28 de junho de 2021.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 673130

DIÁRIA

PORTARIA Nº 083/2021-GP DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para o município de Maracanã no dia 29/06/2021, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Robson de Almeida Nogueira	Administrador Financeiro de Portos I	5945639	706.840.302-68	1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 28 de junho de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 673207

PORTARIA Nº 084/2021-GP DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para o município de Maracanã no dia 29/06/2021, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Mayra Souza do Nascimento	Assessor	5904845	016.919.582-12	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 28 de junho de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 673208

PORTARIA Nº 085/2021-GP DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para o município de Maracanã no dia 29/06/2021, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Anna Julia Sousa de Pina	Gerente	5416973	430.798.812-49	1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 28 de junho de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 673209